

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	14

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 053/NECT de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de Eng. AGRONOMIA.

Prof. **Dr. Jairo André Schlindwein**

Prof. **Msc. Petrus Luiz de Luna Pequeno**

Através da PORTARIA 054/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de GEOLOGIA.

Prof. **Dr. Vanderlei Maniesi** (Presidente)

Prof. **Dr. Ene Glória da Silveira**

Prof **Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho**

Através da Portaria nº 055/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de BIOTECNOLOGIA.

Prof. **Dr. Almeida Andrade Casseb** (Presidente)

Prof. **Dr. Wanderley Rodrigues Bastos**

Prof. **Dr. Ângelo Gilberto Manzatto**

Prof^ª. **Dr^ª. Rubiani de Cassia Pagotto**

Através da Portaria nº 056/NCET de 11 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando a determinação do Conselho do Núcleo na sessão de 30 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para elaborarem o Plano Político Pedagógico para criação do curso de BACHARELADO EM QUÍMICA.

Prof^ª. **Dr^ª. Adaiane Spinelli** (Presidente)

Prof^ª. **Dr^ª Mariangela Soares de Azevedo**

Prof^ª. **Dr^ª Miyuki Yamashita**

Através da Portaria nº 287/2011/PRAGEP/UNIR de 03 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002119/2011-66. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE Nº 396527, Assistente em Administração - NI, como Fiscal do Contrato e **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, Assistente em Administração - NI, SIAPE Nº 1825691, como Fiscal substituta, ambas pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, do Contrato nº 020/2011 – Acesso Móvel à Internet Banda Larga Tecnologia 3G, Empresa VIVO S.A.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 1.003/GR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Designar o professor **ÉDERSON LAURI LEANDRO**, matrícula SIAPE nº 1850076, para exercer a função de Assessor da Reitoria, CD-4, provisoriamente sem função gratificada, a partir de 08/08/2011.

Através da PORTARIA 1.017/GR de 10 de agosto de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002268/2011-25. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do processo de Progressão Funcional Vertical, de Adjunto IV para Associado, da docente **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, SIAPE 2282448, da carreira de Magistério Superior da UNIR, referente ao período de 2008 a 2010, conforme estabelece a Resolução nº 055/CONSAD/2007.

Prof. Dr. **MANUEL ANTÔNIO VALDES BORRERO**, SIAPE n. 1322610 – (Presidente)

Prof. Dr. **TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES**, SIAPE n. 2214059 – (Membro)

Profª. Drª. **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE n. 1287751 – (Membro)

Através da PORTARIA 1.018/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do processo n.23118.002623/2009-41. **RESOLVE:**

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos do processo acima referenciado.

II – Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486; **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

DISPENSA

Através da Portaria Nº 059/2011/PROGRAD de 25 de maio de 2011. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº121/GR, de 07/02/2011, e de acordo com o contido no Memorando PIBID 2011-01/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar os professores abaixo relacionados,

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Profª.Dra.Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Dr.Wilmo Ernesto Francisco Junior	1649919	Coordenador de área – Subprojeto de Química – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Prof.Dr.Marcelo Ferreira da Silva	1510793	Coordenador de área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Ms.Marlos Gomes de Albuquerque	396930	Coordenador de área – Subprojeto de Matemática – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

II - Designar os professores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência – PIBID(2011) a partir de 01/06/2011:

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Prof.Dr.Wilmo Ernesto Francisco Junior	1649919	Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dra.Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Coordenadora de gestão de processos educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Dr.Orestes Zivieri Neto	0396790	Coordenador de área – Subprojeto de Pedagogia – Rolim de Moura, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dra.Miyuki Yamashita	1559554	Coordenadora de área – Subprojeto de Química – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Profa.Dr.Laudileni Olenka	1459338	Coordenadora de área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Prof.Ms.Emerson da Silva Ribeiro	1713580	Coordenador de área – Subprojeto de Matemática – Ji-Paraná, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da PORTARIA 1.010/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 029/DF, de 08/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a docente **LENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE n. 0396824, da Coordenação do Curso de Filosofia - Segunda Licenciatura - PARFOR, a partir de 08 de agosto de 2011.

II - Designar o servidor **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, matrícula SIAPE n. 0396644, para responder pela Coordenação do Curso de Filosofia - Segunda Licenciatura - PARFOR, a partir de 09 de agosto de 2011.

Através da PORTARIA 1.019/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 92/Departamento de Ciências da Educação, de 10/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª. Drª. **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, matrícula SIAPE n. 1170595, da Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 19 de agosto de 2011.

II - Designar a Profª. Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 1728607, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 20 de agosto de 2011.

Através da PORTARIA 1.020/GR de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que Consta no memorando nº 92/Departamento de Ciências da Educação, de 10/08/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª. Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE n. 1728607, da Vice-Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 19 de agosto de 2011.

II - Designar a Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, matrícula SIAPE n. 6396738, para responder pela Vice-Coordenação do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional da Escola de Gestores - Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº. 6531, a partir de 20 de agosto de 2011.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº.052/NCET de 10 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 112/Mestrado, de 09 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Mestrado em Geografia – Edital/2012, conforme item (9) do referido Edital.

Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva**

Profª Drª **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Profª Drª **Marília Locatelli**

Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**

Prof. Dr. **Eliomar Pereira da Silva Filho**

Suplentes:

Profª Drª **Eloísa Elena Della Justino**

Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva**

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 08 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 29 de 10.02.2011. autoriza afastamento do país a:

MIGUEL NENEVÉ, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21 a 25/08/2011 (incluindo trânsito) a fim de desenvolver pesquisa e apresentar trabalho intitulado “Literatura de Viagem sobre a Amazônia” na Universidade do Novo México - Albuquerque. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº.051/NCET de 10 de agosto de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a

Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando s/nº do Laboratório de Bioecologia de insetos, de 04 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento de 06 a 08 de agosto de 2011, em que o Prof. **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, participou como avaliador do PIBIC-UFAC, em Rio Branco-AC, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 314/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002373/2010-83; **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria nº 164/PRAGEP de 14/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 20/04/2011;

NOMEAR a Comissão abaixo para, segundo a Instrução Normativa 04/2010, que trata da área de Tecnologia da Informação, realizar o planejamento da contratação de prestação de serviços de transmissão de dados da UNIR.

a) Integrante Técnico: Thiago de Lima Martarole, siape nº 1790875 – Analista de Tecnologia;

b) Integrante Administrativo: Charles Dam de Souza Silva – siape nº 1571991 - Assessor de Administração;

c) Integrante Requisitante: Bruno Adams Pardo Catiari – siape nº 1758513- Diretor de Tecnologia da Informação.

A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 1.008/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002732/2010-01. **RESOLVE:**

Convalidar o período de afastamento do professor **ISRAEL XAVIER BATISTA**, matrícula SIAPE n. 0396754, no interstício de 04/10/2010 a 23/02/2011, no qual o docente esteve cedido para a Prefeitura Municipal de Porto Velho onde ocupou o cargo comissionado de Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais - SEMPRE, com base no artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

Através da PORTARIA 1.009/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.002261/2011-11. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6050756, e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.011/GR de 09 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001056/2008-25. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº1084385, e **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº0396771, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da PORTARIA 1.022/GR.de 11 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e

•considerando o que consta nos autos do processo n. 23118.001508/2009-50;

•considerando decisão prolatada nos autos da Ação Civil Pública n. 2000.41.002015-1/RO;

• considerando ainda, o parecer de força executória consoante o Ofício n. 291/2011/AGU/PGF/PF/RO. **RESOLVE:**

I - Determinar a isenção da cobrança dos valores relativos à taxa de inscrição do vestibular 2000.2.

II - Isentar de cobrança as seguintes taxas abaixo relacionadas.

1- Inscrição para o vestibular

2- Matrícula inicial

3- Renovação de Matrícula

4- 2ª Via de Histórico Escolar

5- 2ª Via de Atestado de Matrícula

6- 2ª Via de Atestado Escolar

7- Aquisição/Requisição de Diploma

8- 2ª Via de Diploma

9- Ingresso de Portador de Diploma

10-Trancamento de Matéria Disciplina

11- Transferência para outro IES

12- Matrícula Especial de Graduado

13- Apostilamento em Diploma

14- Revalidação de Diploma

15- Programa de Disciplina

16- 2ª Chamada de Prova

17- Requerimento de Colação de Grau em Época Especial

18- Proc. Para Mudança de Curso

19 - Processo de Reingresso

20 - Processo de Solicitação de Vaga

21 - Processo de Aproveitamento de Disciplina

22 - Processo de Atestado de Vagas

23 - Processo de Obtenção de Novo Título

24 - Certificado de Conclusão 2ª Via

25 - Alteração de Dados de Apostilamento em Diploma

26 - Histórico Escolar Diplomado

27 - Transferência de Outra FIES

MESTRADO/DOCTORADO

1- Processo Seletivo

2- Matrícula para mestrado por semestre

3- Matrícula para doutorado por semestre

- 4- Diplomas – 1ª Via
- 5- Diplomas 2ª Via
- 6- Certificados – 1ª Via
- 7- Certificados – 2ª Via
- 8- Histórico Escolar 2ª via – Aluno Ativo
- 9- Histórico Escolar – 2ª Via – Aluno Pós Graduado
- 10- Revalidação/Inscrição
- 11- Revalidação/ Exame de Suficiência por Disciplina
- 12- Revalidação de Registro/ Apostilamento
- 13- Declarações Mestrado/Doutorado
- 14- Matrícula Pós Graduado Latu Sensu
- 15- Declarações
- 16- Certificado de Pós Graduação
- 17- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu 1ª Via
- 18- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu 2ª Via
- 19- Histórico Escolar 2ª Via – Lato Sensu
- 20- Declarações Lato Sensu

CURSOS COMPLEMENTARES

- 1- Inscrição para Curso Especial ou Aperfeiçoamento
- 2- Inscrição para Curso de Atualização e Extensão
- 3- 2ª Via de Certificado do Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento
- 4- 2ª Via de Certificado do Curso de Atualização e Extensão
- 5- Certificado de Especialização
- 6- Certificado de Aperfeiçoamento/ Atualização
- 7- Certificado de Extensão Universitária

CONCURSOS E SELEÇÕES

- 1- Inscrição para Concurso Prof. Auxiliar/Substituto
- 2- Inscrição para Concurso Prof. Assistente
- 3- Inscrição para Concurso Prof. Adjunto
- 4- Inscrição para Concurso Prof. Titular
- 5- Inscrição para Concurso Prof. Visitante
- 6- Inscrição para Concurso Livre Docência
- 7- Inscrição para Concurso de Provimento de Vagas em Cargos de Pessoal Técnico

Administrativo

SERVIÇOS ESPECIAIS

- 1- Revalidação DE Diploma Estrangeiro
- 2- Registro de Diploma para Outra IES – 1ª Via
- 3- Registro de Diploma para Outra IES – 2ª Via

SERVIÇOS ISENTOS

- 1- Histórico Escolar 1ª Via
- 2- Emissão de Diploma 1ª Via
- 3- Confirmação de matrícula em Disciplina 1ª Via
- 4- Histórico Escolar com análise 1ª Via
- 5- Portaria 515/79 – MEC
- 6- Aproveitamento de Estudo em Transferência
- 7- Ingresso/Inscrição em Transferência
- 8- Transferência de Realização
- 9- Complemento de Habilitação
- 10- Complemento de Modalidade de Graduação
- 11- Expedição de Registro de Diploma 1ª Via
- 12- Solicitação de Contagem de Crédito para Colação de Grau
- 13- Apostilamento em Diploma
- 14- Declaração em Geral
- 15- Aproveitamento de Estudos
- 16- Registro de Diploma de IES Pública

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 280/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001998/2011-17. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE 01645990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 102 a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 01.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 300/2011/PRAGEP/UNIR de 09 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002244/2011-76. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LOURENÇO ANTÔNIO S. REBELLO DAS CHAGAS** SIAPE Nº 6050488, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 216 a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 03.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 301/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000878/2011-94. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE Nº 1647495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório /ARE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 202 a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 24.01.2010.

Através da Portaria nº 302/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002218/2011-48. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROBERTA LAVOR SERBIM UCHÔA**, SIAPE Nº 016474937, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório /ARE, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 202 a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 14.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 303/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.2217/2011-01. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WALDENIR DE OLIVEIRA CARACARA**, SIAPE Nº 016474937, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 316 a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 21.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 304/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002209/2011-57; RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 01641859, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 202 a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 01.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 305/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002223/2011-51; RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **VITOR HENRIQUES BARAÚNA**, SIAPE Nº 41528, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe E, Nível 216 a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 22.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 306/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002245/2011-11; RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE Nº 41528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 215 a Classe D, Nível 315, com efeito financeiro a contar de 21.10.2009.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 307/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001323/2011-60; RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA ESTELA FELIX**, SIAPE Nº 0695236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 316 a Classe D, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 07.12.2009.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 308/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002204/2011-24;
RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de MBA em Gestão Pública, ao servidor

JANILSON JOSÉ SALES DE OLIVEIRA, SIAPE 396698, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01.08.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 309/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 231182251/2011-78; **RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Saúde Pública, ao servidor **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE 1647495, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11.10.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 311/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001448/2011-90; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE Nº 1084385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 03.07.2001 a 03.07.2003, com efeito acadêmico a partir de 03.07.2003 e financeiro a partir de 17.05.2011.

Através da Portaria nº 312/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001439/2011-07; **RESOLVE:**

Conceder ao Docente, **RODRIGO GUERINO STABELI**, SIAPE Nº 1500272, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto III/DE para professor IV/DE, referente ao interstício de 23.06.2009 a 23.06.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 313/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001417/2011-39; **RESOLVE:**

Conceder a docente **ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA**, SIAPE nº 0396867, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Vertical por desempenho, de Professor Assistente IV/DE para

Professor Adjunto I/T-20, referente ao interstício de 15.12.2005 a 14.12.2007, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2007 e financeiro a contar de 05.05.2011

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 315/2011/PRAGEP/UNIR. Porto Velho, 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003274/2010-19. RESOLVE:

Conceder ao docente **RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO**, SIAPE nº 0396788, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 30.03.2008 a 30.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2010 e financeiro a contar de 06.12.2010.

Através da Portaria nº 316/2011/PRAGEP/UNIR. Porto Velho, 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001978/2011-39. RESOLVE:

Conceder a docente **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, SIAPE nº 0396966, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 02.06.2009 a 02.06.2011, com efeito acadêmico a partir de 02.06.2011 e financeiro a contar de 27.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 317/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000750/2010-21. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 297/PRAGEP/UNIR de 05.08.2011, publicada no BS nº 046 de 09.08.2011, em favor da docente FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE 0396616, nos seguintes termos:

Onde se lê: "de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto II/DE;

Leia-se: "de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 318/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001196/2011-07. RESOLVE:

Conceder ao docente **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396654, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto

III/DE, referente ao interstício de 12.05.2009 a 12.05.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 319/2011/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001252/2011-03. RESOLVE:

Conceder ao docente **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 0396736, de acordo com o Decreto nº 94.664/87 e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, e nº. 072/CONSAD 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 02.05.2008 a 02.05.2010, com efeito acadêmico a partir de 02.05.2010 e financeiro a partir de 06.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.